**RESOLUÇÃO - RDC Nº 169, DE 7 DE JUNHO DE 2005**

Dispõe sobre o Edital de Pesquisa ANVISA

nº 1 que versa sobre as condições para

a submissão e seleção de propostas de pesquisas

da rede de serviços de saúde sentinelas,

colaboradores e Vigilâncias Sanitárias

no âmbito das atividades pactuadas

no Projeto Anvisa/PNUD: BRA 04/010.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento

da ANVISA aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de

1999, c/c o art. 111, inciso I, alínea "b", § 1°, do Regimento Interno aprovado

pela Portaria n° 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU

de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 9 de maio de 2005,

adotou a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu,

Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Edital de Pesquisa ANVISA nº 1 e seus

anexos, contendo todas as informações pertinentes à apresentação e

seleção de propostas de pesquisas a serem realizadas pela rede de

serviços sentinelas, colaboradores e vigilâncias Sanitárias, no âmbito

das atividades pactuadas no Projeto Anvisa/PNUD:BRA 010/04.

Art. 2º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor

na data de sua publicação.

CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES